

**30º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
FESF-SUS
EDITAL Nº001/2019
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – PARECER
Em conformidade com as disposições contidas no item 4.11 do Edital do Certame**

A Fundação Estatal de Saúde da Família FESFSUS, no uso de suas atribuições, após consulta ao CADÚNICO, faz publicar o Resultado da análise dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição, na forma a seguir:

I - Relação dos pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS:

Cron	Nome	Inscrição
1	ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO	726011-9
2	JAMILE SOUZA LESSA	726010-0
3	NAIRA BRITO DE JESUS	726015-5
4	THAMIRES LOPES DOS SANTOS	726012-8
5	VITORIA REGINA GOMES VELOSO DE CARVALHO	726017-3

II - Relação dos pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS:

Cron	Nome	Inscrição
1	FABIOLA FABIANNE DANTAS DE SOUZA	726016-4

III - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão consultar o motivo do indeferimento, por meio de consulta individual no site www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2020/residencia/fesfsus.asp

IV - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e desejarem participar do certame, deverão acessar o endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2020/residencia/fesfsus.asp para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo. Para isso deverão reimprimir o boleto bancário por meio da opção reimpressão do boleto bancário, conforme procedimentos descritos no Capítulo 4 do Edital nº 001/2019, para pagamento até a data de vencimento, sob pena de serem automaticamente excluídos do certame.

Salvador, 30 de novembro de 2019

Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA